



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 280/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento sob o protocolo nº 1047/2020, o servidor **LUCIANO SILVEIRA ALVES**, matrícula nº 2033, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, **com efeitos a partir de 15/08/2020**.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**LICITAÇÕES**  
**PORTARIA N.º 271/2020**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 E 065/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E NA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. RESOLVE: Art. 1.º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão n.º 014/2020: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2020 – K. S. DOS SANTOS EIRELLI – EPP, inscrito no CNPJ n.º. 13.756.601/0001-70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2020 – Adalto Soares Ferreira ME, inscrito no CNPJ n.º. 04.671.747/0001-22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020 – F.O DE LIMA ME, inscrito no CNPJ n.º. 14.475.171/0001-81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2020 – ELIAS D. C. AUTO ELETRICA - ME, inscrito no CNPJ n.º. 18.005.516/0001-94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2020 – DIEGO SILVA PETINI ME, inscrito no CNPJ n.º. 26.599.382/0001-05. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2020 – A. VEIGA MEIRA, inscrito no CNPJ n.º. 09.378.429/0001-91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2020 - WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º. 37.460.987/001-37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2020 - P S FABRE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º. 09.054.991/0001-60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2020 – DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º. 03.301.657/0001-87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2020 - WR MOTO-CENTER LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º. CNPJ 27.895.700/0001-48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2020 - RAFAEL DIAS ALMANDES 03045071139, inscrito no CNPJ n.º. 36.379.276/0001-70. Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças e Planejamento. Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Responsável pelos objetos requisitados pelo Gabinete do Prefeito. Sr. Ronaldo Edson Schiavinato - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finanças e Planejamento – Setor de Tributos. Sr. Isaias Soares de Sousa como fiscal titular e o Sr. Cleber de Miranda Barros como fiscal suplente – Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura. Sr. João Andrade Junior como fiscal titular e o Sr. Nelson Ramos de Andrade como fiscal suplente - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Esportes. Sra. Maria de Fátima Neves - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde da respectiva Ata de Registro de Preços n.º 060/2020 - A VEIGA MEIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.378.429/0001-91. Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal titular e o Sr. Leandro Pinheiro Bolonha como fiscal suplente - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sra. Ana Maria Batista Silva como fiscal titular e o Sra. Valéria Carvalho Garcia Alves como fiscal suplente - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Sr. Leandro da Rocha de Souza - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMAE. Sra. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como fiscal titular e Sra. Morghana Pires de Arruda Alburquerque como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisi-

tados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural. Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para ao 07/08/2020 e as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020). JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA INTERNA N.º 60/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias ao Servidor **Adair Silvério**, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 31/07/219 à 30/07/2020, com gozo do dia 12/08/2020 à 10/09/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de agosto de 2020.

**Fabiana da Silva Ramos**

**Diretora de Recursos Humanos**

**Portaria n.º 37/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 280/2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento sob o protocolo n.º 1047/2020, o servidor **LUCIANO SILVEIRA ALVES**, matrícula n.º 2033, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, **com efeitos a partir de 15/08/2020**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS 160 ATE 190 E ADITIVOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**